

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

contato@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **6.235** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Manoel Eugênio Bossle - Titular

Fls. 037.-

Rua Prefeito Jossé Kehrig, 5645 - Sala «01» - Fone 45-1368

LIVRO N.º 2 - AG.-

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 1.988.-

MATRÍCULA N.º 6.235 (SEIS MIL, DUZENTOS E DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 1988.- TRINTA E CINCO).-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado na localidade de Campinho da Boa Esperança, município de Rancho Queimado-SC., com a área de 2.352.858,25 m² (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: AO NORTE- com terras de Atalábio Broering, Wilibaldo Kuchert e José da Silva; AO SUL- com terras da Firma Empreendimentos Massiambú S/A - Industria e Comércio; AO LESTE- com terras de Pedro Vicente Coelho e Pedro Valter e AO OESTE- com Empreendimentos Massiambú S/A - Industria e Comércio. Cadastrado no INCRA sob o nº 807 109 004 294.

PROPRIETÁRIO: REFLORESTAMENTO SCHERER Ltda., com sede à Avenida Presidente Kennedy, 16, na cidade de São José-SC., CGC/MF nº 86.189.404/0001-90.

TÍTULO AQUISITIVO: Em Palhoça, no livro 2-L, sob o nº 2.466.

O Oficial...*Manoel Eugênio Bossle*...

AV-1-6235 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de dezembro de 1.988. Por Termo de Compromisso de Execução Florestal, datado de 12 de julho de 1.976, averbado a margem das transcrições nºs 28044, fls. 239 do livro 3-R e 28.607, fls. 46 do livro 3-S e nas matrículas nºs 1.058 do livro 2-E e 1.332 do livro 2-F, em 22 de julho de 1.976, na Comarca de Palhoça-SC., a firma REFLORESTADORA SCHERER LTDA., já acima qualificada, em atendimento ao disposto no Art. 20 da Portaria Normativa DC 10-de 20.06.75, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, se comprometeu a executar integralmente o plantio de 500.000 árvores, correspondente a 200,00 ha. de afetivo plantio numa área total de 234,38 ha constante da presente matrícula, ficando a mencionada área vinculada ao IBDF pelo prazo mínimo de 20 anos a partir da data da aprovação do projeto. Dou fé.
O Oficial...*Manoel Eugênio Bossle*...

AV-26235 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de dezembro de 1.988. Pelo Contrato de Cessão de terras, Execução e Administração Florestal de 08 de novembro de 1.976, arquivado uma das vias no Cartório de Palhoça-SC., Reflorestadora Scherer Ltda., já acima qualificada, representada por seus diretores Antonio Carlos Scherer, CPF nº 002 643 269-20 e Edemir Célio Martinhago, CPF nº 130 539 659 68, ce de pelo prazo de 21 anos, a partir da data do contrato, a firma KREMER & CIA. LTDA., com sede em São Pedro de Alcântara, município de São José-SC., CGC nº 86.183.589/0001-26, a área de 26,66 ha., do imóvel objeto da presente matrícula para execução em pluri-participação de um projeto de Reflorestamento que terá a denominação de projeto Florestal R.Q.IV. Dou fé.
O Oficial...*Manoel Eugênio Bossle*...

AV-3-6.235 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de dezembro de 1.988. Pelo Contrato de Cessão de terra, Execução e Administração Florestal de 30 de outubro de 1976 arquivado uma das vias no Cartório de Palhoça-SC., REFLORESTADORA SCHERER LTDA, já acima qualificada, representada por seus diretores Antonio Carlos Scherer, CPF nº 002 643 269 20 e Edemir Célio Martinhago, CPF nº 130 539 659 68, cede pe lo, cede o uso pelo prazo de 21 anos, a partir da data do contrato, a firma MADEIREIRA CAMPOBELENSE LTDA., com sede em Campo Belo do Sul, neste Estado, CGC/MF nº 84.937.713/0001-76, a área de 111,04 ha., do imóvel objeto da presente matrícula, para execução em pluri-participação de um projeto de Reflorestamento que terá a denominação de Projeto Florestal R.Q. IV. Dou fé.
O Oficial...*Manoel Eugênio Bossle*...

segue no verso...

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

contato@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 6.2353

Fls. 037v.-

AV-4-6.235 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de dezembro de 1.988. Pelo contrato de Cessão de terra, Execução e Administração Florestal de 30 de novembro de 1.976, arquivado uma das vias no Cartório de Palhoça-SC., REFLORESTADORA SCHERER LTDA, já acima qualificada, representada por seus diretores, cede o uso pelo prazo de 21 anos, a partir da data do Contrato, a firma SERRARIA CAMBORIU LTDA com sede em Camboriu, neste Estado, à Rua Getulio Vargas, 41 CGC nº 82.711.227/0001-00, a área de 8,89 ha., do imóvel objeto da presente matrícula, para a execução em pluri-participação de um projeto de Reflorestamento que terá a denominação de Projeto Florestal R.Q. IV. Dou fé.
O Oficial. *Edna C. Brasil.*

AV-5-6.235 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de dezembro de 1.988. Pelo Contrato de Cessão de terra, Execução e Administração Florestal de 23 de dezembro de 1.976, arquivado uma das vias no Cartório de Palhoça-SC., REFLORESTADORA SCHREER LTDA., já qualificada no verso, representada por seus diretores, cede o uso pelo prazo de 21 anos, a partir da data do contrato, a firma ALCIDES M. DIAS & CIA LTDA., com sede em Lages, neste Estado, à Rua Dr. Jorge Bleyer, 641, CGC/MF nº 84.941.442/0001-22, a área de 28,42 ha., do imóvel objeto da presente matrícula, para execução em pluri-participação de um Projeto de Reflorestamento que terá a denominação de Projeto Florestal R.Q. IV. Dou fé.
O Oficial. *Edna C. Brasil.*

AV-6-6.235 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de dezembro de 1.988. Pelo Contrato de Cessão de terra, Execução e Administração Florestal de 23 de dezembro de 1.976, arquivado uma das vias no Cartório de Palhoça-SC., REFLORESTADORA SCHERER LTDA., já qualificada no verso, representada por seus diretores, cede o uso pelo prazo de 21 anos, a partir da data do contrato, a firma MADEIREIRA SIQUEIRA LTDA., com sede em Lages, neste estado, à avenida Luiz de Camões 1.011, CGC/MF nº 84.937.739/0001-14, a área de 47,08 ha., do imóvel objeto da presente matrícula, para execução em Pluri-participação de um projeto de Reflorestamento que terá a denominação de projeto Florestal R.Q. IV. Dou fé.
O Oficial. *Edna C. Brasil.*

AV-7-6.235 - Santo Amaro da Imperatriz, 14 de dezembro de 1.988. Conforme Adendo Contratual, datado de 06/04/83, assinado pelas partes e arquivada uma das vias no Cartório de Palhoça-SC., o contrato de Cessão de terras, averbado sob o nº AV-3-6.235, na sua Cláusula Quinta § unico - passa a ter a seguinte redação: Para corresponder aos serviços mencionados na cláusula quinta., A primeira contratante passa a participar em 30% (trinta por cento) do lucro líquido resultante de toda exploração da floresta, tanto dos desbastes como do corte final durante o prazo de vigência deste contrato. Que na cláusula Sexta passa a acrescentar - § Segundo - Deduzidas as despesas realizadas com os desbastes e corte final apurado o líquido de cada um deles, a Primeira Contratante, após reter os percentuais a ela assegurados, fica a disposição da segunda contratante seu percentual devido, Dou fé.
O Oficial. *Edna C. Brasil.*

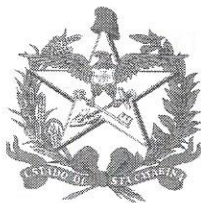
R-8-6.235- Santo Amaro da Imperatriz, 28 de dezembro de 1988. TRANSMITENTE: REFLORESTADORA SCHERER LTDA, estabelecida à Av. Presidente Kennedy- 905, Campinas São José-SC., inscrita no CGC/MF sob nº 86.189.404/0001-90, neste ato representada por seu diretor Antonio Carlos Scherer, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº 002.643.269-20, residente e domiciliado em Fpolis-SC. ADQUIRENTE: FIRMA MADEIREIRA CAMPOBELENSE LTDA, estabelecida em Campo Belo do Sul-SC inscrita no CGC/MF sob nº 84 937.713/0002-57, neste ato representada por seu sócio ALPHEU FRANCISCO GRAZZIOTIN, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº 133 583.679-91, residente e domiciliado em Lages-SC. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada às folhas 097, do livro de notas 005

SEGUE FLS. 070, DO LIVRO 2-AG.

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador
Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC
CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533
contato@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

CARTÓRIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Manoel Eugênio Bossle - Titular

Fls. 070

Rua Prefeito Jossé Kehrig, 5645 - Sala 01 - Fone 45-1368

LIVRO N.º 2 - AG

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 1988.

MATRÍCULA N.º CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 6.2 DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 1988.
35, DO LIVRO 2-AG.

~~IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL~~ em 20 de dezembro de 1988, pelo Tabelionato Carvalho, nesta comarca, deste estado. VALOR: Cz\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil cruzados), dado para efeitos fiscais, sendo o valor real da venda Cz\$ 4.500.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do Av.-1, Av.-2, Av.-3, Av.-4, Av.-5, Av.-6, Av.-7 do terreno objeto da presente matrícula. Dou fé.
O Oficial. Manoel Eugênio Bossle

AV.9-6235 - Santo Amaro da Imperatriz, 31 de Maio de 2013. **INDISPONIBILIDADE.** Certifico que pelo Ofício nº 1010/13, datado de 13 de maio de 2013, passado pela 1ª Vara do Trabalho de Lages, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto Fábio Augusto Dadalt, referente ao processo RTOrd nº 0000987-06.2013.5.12.0007, em que é exequente Francisco Lindomar Ferreira e executada Madereira Campobelense Ltda., fica determinado que o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL.** Protocolo nº. 22.446 de 22/05/2013. Emolumentos. R\$ 75,30, emolumentos cotados e não pagos. Dou Fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular [Assinatura]

AV.10-6235 - Santo Amaro da Imperatriz, 07 de Julho de 2014. **AÇÃO PREMONITÓRIA** - Certifico a requerimento do interessado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução (autos nº 0301833-25.2014.8.24.0008, da Vara Cível da Comarca de Blumenau) em cumprimento ao que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil, que no dia 10/06/2014 foi distribuída uma Ação de Execução por Quantia Certa contra devedor solvente em que é exequente NILBERTO PRADA BURIGO, CPF nº 461.299.109-59, RG nº 882.625-0 SESP/SC expedido em 18/08/2000, brasileiro, nascido aos 30/10/1962, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1336, sala 37, Bairro Centro, Blumenau - SC e executado FIRMA MADEREIRA CAMPOBELENSE LTDA, CNPJ nº 84.937.713/0002-57. VALOR DA CAUSA: R\$ 73.758,77 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Protocolo nº 25.930 de 01/07/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo: R\$ 1,45. Selo de fiscalização: DNM55077-OUDB. Dou Fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: [Assinatura]

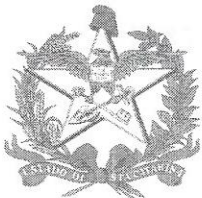
AV.11-6235 - Santo Amaro da Imperatriz, 28 de Agosto de 2014. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Por determinação do Ofício nº 1492/14, datado de 12 de agosto de 2014, expedido pela Dra. Patrícia Pereira de Sant Anna, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Lages - SC, extraído dos autos nº 0000987-06.2013.5.12.0007, no qual é autor Francisco Lindomar Ferreira, e réu Madereira Campobelense Ltda., procede-se à esta averbação para promover o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, presente no AV-09, do imóvel objeto da presente matrícula. Protocolo nº. 26.023 de 08/07/2014. Emolumentos cotados e não pagos no valor de R\$ 79,90. Selo R\$ 1,45. Selo de fiscalização: DPG93434-WOG8. Dou Fé.
Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: [Assinatura]

AV.12-6235 - Santo Amaro da Imperatriz, 16 de Novembro de 2015. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Certifico que conforme Requerimento, datado de 04 de novembro de 2015, expedido por: NILBERTO PRADA BURIGO, CPF nº 461.299.109-59, RG nº 882.625-0 SESP/SC expedido em 18/08/2000, brasileiro, nascido aos 30/10/1962, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1.336, sala 37, Bairro Centro, Blumenau - SC, procedo o **Cancelamento da Averbação Premonitória** constante do AV-10 desta matrícula. Protocolo nº 29.733 de 06/11/2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo: R\$ 1,55. Selo de fiscalização: ECC26283-UQS2. Dou fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular: [Assinatura]

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Registrador

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

CEP 88.140-000 - Fone: (48) 3245-5533

contato@risantoamaro.com.br - https://www.risantoamaro.com.br/

OBSERVAÇÕES:

Certifico que o imóvel está pendente de identificação, conforme determina o art. 176 e §§ c/c art. 225, todos da Lei 6015/73.

Certifico que não consta averbação na matrícula de Reserva Legal ou indicação de inscrição no CAR - Cadastro Ambiental Rural.

Observação: Conforme §11 do art. 19 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), vigente desde 28/12/2021 pelo advento da MP 1085/21, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Continuação da certidão da matrícula 6.235.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 26 de maio de 2022

Marianne Monique de Souza de Macêdo - Escrevente

Emolumentos:	R\$	22,22
Selos:	R\$	3,11
Total:	R\$	25,33



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

